



EDITAL FECFAU 01/2025
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E DE DUPLO DIPLOMA DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
CESI (École d'Ingénieurs)
ESTP (École Spéciale des Travaux Publics, du Bâtiment et de l'Industrie)
EPF (École d'Ingénieur-e-s)

PROGRAMA BRAFITEC

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

ESCOLAS PARTICIPANTES

CESI (École d'Ingénieurs), <https://www.cesi.fr/>

ESTP (École Spéciale des Travaux Publics, du Bâtiment et de l'Industrie), <http://www.estp.fr/>

EPF (École d'Ingénieur-e-s), <http://www.epf.fr/>

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA/ NÚMERO DE VAGAS

Indicação para a bolsa BRAFITEC para os 04 (quatro) estudantes mais bem colocados que apresentarem a proficiência necessária em francês¹, conforme descrito abaixo:

Serão selecionado(a)s até 04 (quatro) estudantes que, de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas **até 04 (quatro) bolsas** pelo Programa CAPES/BRAFITEC, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação. De acordo com as regras da CAPES/BRAFITEC: "O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos". Assim, este Edital é voltado para os estudantes do curso de graduação em Engenharia Civil da FECFAU-Unicamp.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

São diferentes áreas de conhecimento, de acordo com a Escola Francesa.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração de dez meses a doze meses, com início em agosto/setembro de 2025. O programa de duplo-diploma tem duração de vinte quatro meses, sendo os últimos seis meses, sem ônus para a CAPES.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculada(o) como estudante regular do curso de graduação em Engenharia Civil;
- Ter completado 7 semestres acadêmicos de seu curso de graduação até setembro de 2025;
- Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Coeficiente de Rendimento Padronizado positivo (CRP $\geq 0,0$);
- Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos;
- Possuir domínio da língua francesa (não é necessário apresentar o documento comprobatório no momento da candidatura. Porém, será necessário possuir um nível mínimo B1 de proficiência da Aliança Francesa. Logo, é recomendável que cada candidato(a) aprovado(a) procure se informar a respeito da prova de proficiência o quanto antes)¹;

- Ter a candidatura aprovada pela Coordenadora de Curso².

CRONOGRAMA

| | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/03 | Último dia para a inscrição dos estudantes na DAC (Etapa I), através do sistema SIGA . |
| 19/03 | Publicação dos candidatos selecionados no sistema da DAC . |
| 21/03 | Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa IV). |
| 25/03 | Divulgação do resultado no sistema da DAC e no site www.internationaloffice.unicamp.br . |

NOTAS:

- a) Não nos responsabilizamos por problemas técnicos apresentados pelo site da DAC ou da universidade de destino durante o período de inscrições.

INFORMAÇÕES

Prof. José Gilberto Dalfré Filho: dalfre@unicamp.br

ETAPAS DA CANDIDATURA:

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Nessa etapa, o estudante deve inscrever-se na [DAC](#) através da área do Estudante > SIGA e preencher o formulário *online*. Utilizar para este fim, a mesma conta da DAC (usuário e senha) usada para a matrícula.

Para se inscrever, o estudante deve depositar (fazer *upload*) na DAC os seguintes documentos:

- Carta de motivação, em inglês ou francês (detalhes do conteúdo no Anexo I);
- *Curriculum Vitae*, em inglês ou francês (instruções no Anexo I);
- Certificado ou Declaração de proficiência/conhecimento de Língua Francesa (nível B1)¹;
- Cópia do passaporte ou agendamento na Polícia Federal;
- Certificado de Nota do ENEM (anexar como *outros documentos*);
- OBS: não é necessário anexar o Histórico Escolar/Teste de Integralização no Portal da DAC.

Notas:

- (a) Para a Bolsa BRAFITEC, a(o) candidata(o) terá que apresentar o certificado de proficiência na língua francesa o mais rápido possível, pois a Capes pode solicitar a comprovação com antecedência;
- (b) Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitados na Etapa I, indeferem **automaticamente** a inscrição do candidato.

ETAPA II – SELEÇÃO

O COMITÊ COORDENADOR FARÁ A SELEÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I. Vida acadêmica (limite de 10 pontos, peso 50%);
- II. Avaliação, pelo Comitê, de proficiência em francês (limite de 10 pontos, peso 30%);
- III. Estudante de iniciação científica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 15%);
- IV. Plano de estudos (limite de 10 pontos, peso 5%).

¹Testes aceitos pela Capes para o [BRAFITTEC](#):

“Nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas), DELF ou DALF. *Test de Connaissance du Français* (TCF) (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação)”. Informações: (19)978212031.

Os critérios para pontuação da vida acadêmica são apresentados no quadro a seguir:

| Item | Pontuação | Limite |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| CRP no curso | Ponderação do CRP | 7,0 pontos |
| Ausência de reprovações | 1,0 ponto | 1,0 ponto |
| Artigo completo publicado em congresso internacional | 0,25 por artigo | 0,5 ponto |
| Artigo completo publicado em congresso nacional | 0,1 ponto/artigo | 0,3 ponto |
| Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado | 0,3 ponto/artigo | 0,6 ponto |
| Participação em projetos de extensão | 0,1 ponto/projeto | 0,4 ponto |
| Estágios em engenharia civil | 0,1 ponto/semestre | 0,2 ponto |

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRP e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

ETAPA III – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será inserido na DAC e os estudantes serão avisados por e-mail.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

Nesta etapa, os estudantes selecionados na ETAPA III deverão confirmar o interesse em continuar participando do programa. Este procedimento deve ser feito via sistema da DAC e o(a) aluno(a) que não o fizer será automaticamente indeferida. A confirmação de participação neste edital cancela a participação do aluno em outro edital do mesmo período.

ETAPA V – ACEITAÇÃO

A documentação da(o)s aluna(o)s aprovada(o)s será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovado(a)s, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia desta carta deverá ser postada no portal da DAC, sob o nome do arquivo “Termo de Intercâmbio”.

NOTA: A aprovação final do candidato caberá a Instituição francesa e a CAPES.

ETAPA VI – AFASTAMENTO

É de responsabilidade do estudante se informar sobre os procedimentos necessários para o seu afastamento da Unicamp por motivo de intercâmbio. Caso não seja feito este afastamento, o(a) aluno(a) perderá o vínculo com a Unicamp após sua partida.

As informações sobre afastamento podem ser encontrados no site da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), no link <https://internationaloffice.unicamp.br/estudantes-da-unicamp-2/inscricao-aprovacao-e-afastamento/>

Em caso de dúvidas sobre o processo de afastamento, escreva para derime@unicamp.br

ETAPA VII – RETORNO À UNICAMP

É de responsabilidade da(o) aluna(o) se informar sobre os procedimentos quanto ao seu retorno à Unicamp.

ANEXO I

1. Curriculum Vitae:

O CV deve apresentar o percurso acadêmico do candidato, a sua participação em projetos (científicos, industriais, laboratórios e outros) e em projetos sociais e de cidadania, redigido em francês ou inglês, e contendo, no máximo, duas páginas. É importante, também, incluir informações sobre aprendizagem de línguas estrangeiras (tempo de aprendizagem, nível obtido, experiência internacional, etc).

O CV deve conter os seguintes dados:

- O SOBRENOME em letras maiúsculas (sublinhar o sobrenome oficial no caso de sobrenome composto);
- O nome em letras minúsculas;
- A data de nascimento na forma dia/mês/ano;
- Dados pessoais do candidato: endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail permanente);
- A data da primeira matrícula na Universidade;
- Data e a assinatura do candidato;
- Dados solicitados na tabela dos “Critérios para pontuação da vida acadêmica”, citada na Etapa II.

2. Carta de motivação:

A carta deverá ser dirigida ao Prof. José Gilberto Dalfré Filho. A carta deve ter as seguintes características:

- Conter o SOBRENOME e o nome do candidato;
- Ser datada e assinada pelo candidato;
- Ser redigida em francês ou inglês;
- Ter apenas uma página.